



DECRETO Nº 03771/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 7.362,70 (sete mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	440	MEDUNI	151	7.362,70
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>7.362,70</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	7.362,70
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>7.362,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 26 de outubro de 2017.

  
**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO: para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 80, VII, do art. 37 da Lei 001/00 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Orçamento Anual de 2017.

Borda da Mata, 26 / 10 / 2017

Nome: Carolina m. Trotto

RG: Carolina Mendes Trotto

MA SP-2489-Aux Adm